

São Paulo/SP, 05 de junho de 2020

AO

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS - SINJEAM

Att.: Senbor Ruy Wanderley de Carvalho Lopes – Presidente do SINJEAM

Prezado Senhor,

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira regularmente autorizada e constituída como pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar conforme segue.

Em atendimento à solicitação contida no ofício nº 22/2020 – SINJEAM, datado de 03 de junho de 2020, vimos, por meio desta, informar que estamos adotando todas as medidas necessárias para auxiliar nossos clientes neste momento de dificuldades.

Neste sentido, estamos disponibilizando aos servidores públicos do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a possibilidade de refinanciamento dos contratos de consignado com carência de 90 (noventa) dias para pagamento da primeira parcela.

Sendo o que compete para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.